

CNA REÚNE COM COMISSÁRIA DA AGRICULTURA DA UE

A pedido da CNA e na sequência da Concentração de Agricultores e Agricultoras junto ao Edifício da Alfândega na cidade do Porto, no dia 17 de Setembro, por altura da Reunião Informal de Ministros da Agricultura, foi marcada uma audiência com a Sr.ª Comissária Europeia da Agricultura e Desenvolvimento Rural.



No decorrer da reunião foram entregues os documentos saídos da Concentração de Agricultores de 17 de Setembro, co-organizada pela CNA, CPE e COAG e foi abordada a Reforma da OCM do Vinho, assim como do anunciado check-up à PAC para 2008.

Houve ainda oportunidade para abordar as questões específicas das Mulheres Agricultoras, destacando-se a sua importância para o Desenvolvimento Rural.

Sobre este assunto a CNA alertou para os elevados níveis de pobreza e isolamento das mulheres, para as consequências e/ou agravantes do fecho de serviços públicos de proximidade e para a exclusão da protecção da Segurança Social por impossibilidade de pagamento das prestações mensais.

Reforma da OCM das frutas e produtos hortícolas – decisões nacionais

A reforma da Organização Comum de Mercado (OCM) para o sector das frutas e produtos hortícolas introduziu o princípio do pagamento dissociado da produção e a sua inclusão no Regime de Pagamento Único (RPU) já a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Para o sector dos citrinos e pêra para transformação, bem como as uvas secas, a opção foi de desligamento total. Para efeitos de cálculo do histórico de cada produtor, no caso dos citrinos e uvas secas serão consideradas as campanhas de referência 2004/2005, 2005/2006 e 2006/2007, para a pêra serão as campanhas de 2001/2002 e 2004/2005.



IFAP restitui taxas cobradas no âmbito do QCA II

Na sequência de uma decisão da justiça comunitária, o Estado Português terá agora que reembolsar os beneficiários do II QCA (Quadro Comunitário de Apoio), de taxas cobradas, no âmbito dos projectos apresentados a sete anos (1995 a 2002) de ajudas comunitárias.

Estão identificados 31.452 beneficiários aos quais é devido um montante de 22 milhões de euros e que serão pagos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Este pedido de restituição deverá ser preenchido por cada requerente envolvido e deverá ser enviado, com os respectivos anexos, por correio para o Apartado 24380 Lisboa, ou entregue directamente no atendimento do IFAP, na Rua Castilho, nº 45-Lisboa.

Mais informação poderá ser consultada em www.ifap.min-agricultura.pt.



Breves e Eventos

24 a 28 de Dezembro
Pagamentos Campanha 2007/08
Pagamento IC's - ProDeR

31 de Dezembro
Pagamentos Campanha 2007/08
100% RPU

31 de Dezembro
Pagamento Período Especial
- ProDeR - 2007/2013
70% MAA e Silvo-Ambientais

21 a 25 de Janeiro
Pagamentos Campanha 2007/08
Prémio Ovinos e Caprinos
Prémio Vacas Aleitantes

Transgénicos, matam?

É uma dúvida que continua a assombrar a nossa cabeça, a presença de uma toxina, *Bacillus thuringiensis* (letal para lagartas e borboletas que coabitam com plantas de milho), pode estar na origem da morte de algumas colmeias de abelhas nas imediações de um campo de milho geneticamente modificado.



As autoridades responsáveis por esta matéria agora que já estão alertadas para o facto devem proceder às respectivas análises para confirmar as causas de morte.

Candidatura ao Prémio às Vacas Aleitantes de 2008

O IFAP propunha-se alterar os procedimentos na formalização da candidatura, para a campanha 2008, passando a utilizar a informação contida na base de dados SNIRB para essa finalidade, dispensando os produtores de outras formalidades.

No entanto, segundo o IFAP, os atrasos verificados na formalização das candidaturas de 2007, que fizeram arrastar para datas tardias o fecho da respectiva campanha, bem como o atraso na distribuição atempada dos direitos da Reserva Nacional, contribuíram para que não fosse possível a implementação do novo processo em 2008. Assim, ficará adiada para o ano 2009 esta alteração.

Face a esta situação, a candidatura ao Prémio às Vacas Aleitantes decorrerá exactamente da mesma forma que nos anos anteriores e será formalizada através da apresentação do Pedido Único de Ajudas.



Dia	Eventos de DEZEMBRO
20	<ul style="list-style-type: none"> IRS / IRC e Imposto do Selo <p>Fim do prazo da entrega da Declaração de Retenções na Fonte IRS/IRC e Imposto do Selo com as retenções efectuadas no mês anterior.</p> <p>Data limite do pagamento das retenções efectuadas no mês anterior, declaradas na Declaração de Retenções na Fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo.</p>
31	<ul style="list-style-type: none"> IRC- PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA <p>Terceiro pagamento por conta do imposto relativo ao ano de 2006 ou entrega da declaração de limitação do pagamento por conta.</p>